



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 019/2019 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767 de 12 de dezembro de 2.018, destinado à contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

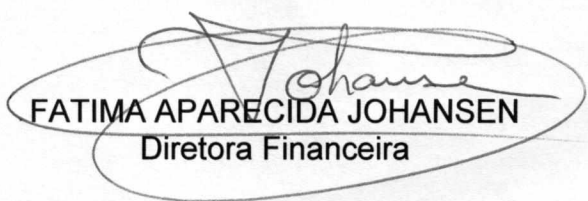
Lembrando que esta Casa de Leis, orientou o Poder Executivo através do Ofício nº 23 de 24 de janeiro de 2019, a efetuar as devidas alterações na Lei Municipal nº 4.767 de 12 de dezembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2019, a adaptar o orçamento ao Plano de Contas AUDESP-2019, e a classificação econômica de despesa orçamentária, conforme a portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2017. Para não atrapalhar os trabalhos no setor de contabilidade tal alteração deverá retroagir a data de 1º de janeiro de 2.019.

Nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 019/2019 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional especial, modificando assim a Lei Municipal nº 4.767 de 12 de dezembro de 2.018 referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.019.

Salientando que o crédito especial no orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga versa somente transações no mesmo Programa de Governo Nº **0001 - INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA**, assim, não há necessidade de projeto de lei apartado para alteração do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício programa 2.019.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2.019.

  
**FATIMA APARECIDA JOHANSEN**  
Diretora Financeira

